



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2090/2018.
De 17 de abril de 2018.

Publicação
A Lei Nº <u>2090/18</u> de <u>17/04/18</u> foi publicada nesta data. Em <u>17/04/18</u> .
Assinatura do Responsável

= Denomina "Waldir Inácio de Souza", o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, Tancredo Pereira Mendes, na cidade de General Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes o nome do Sr. "Waldir Inácio de Souza".

Parágrafo único: O campo sete está localizado na RS 401.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta lei.

Art. 3º- O poder executivo deverá oficial os Órgãos Públicos. Concessionários de Serviços. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos. Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta lei. Em até 15 dias após sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

